

**ATO DE SANÇÃO  
LEI MUNICIPAL N° 1.676/2022  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica Municipal,

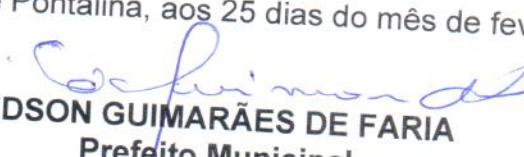
CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei **Nº 006/2022**, que “Dispõe sobre o aumento do quantitativos de vagas no quadro de cargos comissionados e dá outras providências.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SANCIONAR** a Lei nº 1.676/2022 oriunda do Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de sanção.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

Prefeitura de Pontalina, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**EDSON GUIMARÃES DE FARIA**  
Prefeito Municipal



**LEI N. 1676/22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre aumento do quantitativos de vagas no quadro de cargos comissionados e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, no uso de sua competência constitucional APROVA e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

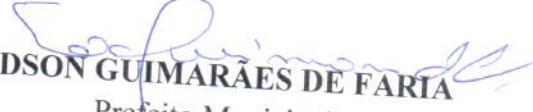
**Art. 1º** - Fica retificado o quadro de cargos comissionados de que trata o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal n. 1.239/09 no sentido de aumentar as vagas abaixo relacionadas:

CARGOS	SÍMBOLOGIA	VAGAS AUMENTADAS
ASSESSOR ESPECIAL I	CC2	3
ASSESSOR ESPECIAL II	CC5	12

**Art. 2º** - O impacto financeiro decorrente desta lei no orçamento em vigor e nos dois anos subsequentes deverá ser observado para cumprimento do limite prudencial da despesa com pessoal, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontalina, aos 25 de fevereiro de 2022.

  
**EDSON GUIMARÃES DE FARIA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pontalina - Praça Justo Magalhães SN – Centro  
Pontalina – Goiás CEP: 75620-000 – CNPJ: 01.791.276/0001-06  
Telefone: (64) 3471-1055

*EM RECEBEMOS  
25/02/2022  
Parauá  
Câmara Municipal de Pontalina*